



PODER JUDICIÁRIO
2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRF02CJM/CLCSF2CJM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO 000577/25-02.002 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRÇARIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: [art. 75, II](#), nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

OBJETO: A presença de vidros danificados representa risco concreto de acidentes, podendo ocasionar ferimentos a servidores, magistrados, jurisdicionados e demais usuários das instalações. Os danos existentes prejudicam a vedação e o isolamento térmico e acústico dos ambientes, impactando negativamente o conforto e a produtividade dos servidores, bem como a qualidade do atendimento ao público. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de substituição e reparo dos vidros torna-se medida necessária e urgente, a fim de mitigar riscos, preservar o patrimônio público e garantir a adequada prestação jurisdicional no âmbito desta Circunscrição Judiciária Militar.

PROGRAMA DE TRABALHO: 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de Pessoa Jurídica.

DESPESA ESTIMADA: R\$ 3.738,34 (três mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Documento de Oficialização de Demanda (DOD) - Doc. SEI n.º 4661852.

Ao Exmo. Diretor do Foro da 2ª CJM,

De acordo com a informação supra, encaminho a Vossa Excelência. o presente processo, para autorização da contratação, por meio de realização de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no [art. 75, II](#), nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

EDUARDO CESAR CASTRO RICCI
Coordenador da Diretoria do Foro da 2ª CJM, em exercício

Ao Coordenador Administrativo da Diretoria do Foro da 2ª CJM, em exercício.

Autorizo a despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, de acordo com o acima informado, com fundamento no [art. 75, IIº](#), nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

DR. RICARDO VERGUEIRO FIGUEIREDO
Juiz Federal da Justiça Militar
Diretor do Foro da 2ª CJM



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR CASTRO RICCI, COORDENADOR ADMINISTRATIVO, em exercício**, em 27/11/2025, às 14:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VERGUEIRO FIGUEIREDO, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 27/11/2025, às 17:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4659435** e o código CRC **9E154C6B**.

4659435v3

Av. Casper Líbero 88 - Bairro Centro - CEP 01033-000 - São Paulo - SP